Página 20 Diário Oficial de Rolândia Ano 3 - nº 190 04 de Abril de 2011

Lixo Eletrônico

O projeto de recolhimento do lixo eletrônico desenvolvido pela APAE em parceria com a Prefeitura de Rolândia trouxe resultado positivo para o meio ambiente da cidade. Mais de 30 toneladas de lixo eletrônico já foram retiradas de circulação e encaminhadas para a destinação correta. Este importante projeto passa agora a ficar sob o comando exclusivo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O projeto continua a todo vapor. Quem tiver lixo eletrônico deve entregar na secretaria ao lado da Prefeitura na Avenida Presidente Bernardes, 809 (anexo). Mais informações (43) 3255 8645

"DENGUE: VAMOS DAR UM BASTA"

A escola Municipal Professor Sebastião Feltrin está desenvolvendo o projeto "Dengue: vamos dar um basta".

Com a realização de diversas atividades pedagógicas os alunos e professores estão em etapa de mostrar a comunidade rolandense à importância da conscientização sobre a dengue. A escola permite que os alunos desenvolvam o seu papel social.

RENDA EXTRA: CURSO DE OVOS DE PÁSCOA

A Secretaria da Mulher e da Família em parceria com a Cia das Festas vai realizar um curso de ovos de Páscoa no dia 09 de abril. O curso, que será realizado no espaço Viva Viva da Oktoberfest às 14 horas, será ministrado pela professora Geisa Cristina Bruniera. O valor da inscrição é de R\$ 10 reais e deve ser feito na Secretaria da Mulher na Rua Santa Catarina n°1396.

Além de uma renda extra quem fizer o curso ganha uma barra de chocolate de 1 kg!Mais informações pelo telefone (43) 3906 1020.

VACINA CONTRA HEPATITE "B" E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

FEBRE AMARELA - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Cadastro Único em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo Beneficio de Prestação Continuada (BPC), a fazer o Cadastro Único e continuarem a receber o benefício. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas.

As famílias receberam os Assistentes Sociais devidamente identificados pelo município para verificar dados e características já cadastradas. Mais informações pelo endereço Arthur Thomas n°1042 ou pelo telefone 39061139. Receba os entrevistadores você também.

e-mail secretaria geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR
Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO www.rolandia.pr.gov.br

Resolução Nº 01/2011

Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovo e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo disponibilizará, por meio de link específico em sua página na internet, o Portal da Transparência Pública, possibilitando o conhecimento, o acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores e funcionários vinculados ao poder Legislativo e pelo cidadão rolandense

Art. 2º - Deverão ser objeto de publicação no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo de Rolândia:

- Plano Plurianual
- II Lei de Diretrizes Orcamentárias
- III Lei Orcamentária Anual
- IV Relatório das receitas (interferências) V – Relatório dos empenhos emitidos
- VI Relatório das diárias
- VII Balancete Financeiro VIII - Relatório de gestão fiscal
- IX Licitações realizadas
- X Contratos realizados
- XI Relação de servidores efetivos e comissionados

Parágrafo único: A relação de servidores deverá ser atualizada até o ultimo dia do mês subsequente ao da publicação dos atos de nomeação.

Art. 3º - O Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo de Rolândia deverá ser permanentemente atualizado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor em 60 (sessenta dias) da data de sua sublicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 29 de Março de 2011

José Danilson Alves de Oliveira Presidente

Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo e água mineral fluoretada

Tipo: Menor Preco por item.

Preço Máximo Total Admitido: R\$ 86.172.00

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 15/04/2011 às 09:00 h

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou -mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2011.

Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio



EXPEDIENTE

Prefeitura do Municipio de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624 e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Decreto Legislativo Nº 05/2011

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor José Antonio Vanzella

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Antonio Vanzella, o título de Cidadão Emérito de Rolândia, por relevantes serviços à comunidade

Art.2°-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 29 dias de Março de 201

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA

Paulo Renato Sartori de Oliveira 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, I e II do Regimento

RESOLVE

Nos termos do art. 5°, II do Decreto-Lei nº 201/67, foi realizado sorteio na Sessão Ordinária do dia 21/03/2011, oficializando os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art 43, II, do Regimento Interno, para averiguar e emitir parecer sobre fatos nunciados ao Ministério Público, referente à possibilidade de ocultação de débitos do lote de terras L.169-A-REM/5-REM-REM-PARQUE INDUSTRIAL FLORESTA.

- Paulo Renato Sartori de Oliveira Presidente;
- José de Paula Martins Relator;

A presente Comissão, constitui-se por 03 (três) membros e terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias.

Edificio da Câmara Municipal de Rolândia, aos 25 de Março de 2011.

José Danilson Alves de Oliveira Presidente

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 007/2011, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido:	Objeto:	Carga Horária:	Quantidade	Valor Unitário:
	Contratação de curso de Doces e Confeitaria	15 (quinze) horas	1	RS 3.120,00
	Contratação de curso de Preparo 12 (doze) horas/aula de Massas		2	R\$ 1.360,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	Contratação de curso de Estratégia de Atendimento para Garçom	12 (doze) horas/aula	2	R\$ 1.400,00
COMERCIAL SENAC	Contratação de curso de Doces para Confeitaria	15 (quinze) horas/aula	2	R\$ 1.410,00
	Contratação de curso de Modelagem e Henna para Sobrancelhas	15 (quinze) horas/aula	1	RS 1.700,00
	Contratação de curso de Técnicas de Preparo de Conservas Caseiras		2	R\$ 2.300,00

Pagamento: Mensalmente em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotações Orçamentárias / Recursos: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.04 - Fundo M.dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA - 33744 - FIA IASP/2008 - Exercícios anteriores; 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DETERCEIROS-P. JURIDICA - 33756 LIBERDADE CIDADÃ - Exercícios Anteriores.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Rolândia, 01 de abril de 2011

JOHNNY LEHMANN PREFEITO MUNICIPAL

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 ás 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2011, de acordo com as seguintes condições

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Obieto: Manutenção e funcionamento do Banço de Dados Regional assim como dos demais recursos e acões pró - ativas para sua utilização na divulgação do potencial econômico da região, conforme planejamento 2011

Favorecido: TERRA ROXA INVESTIMENTOS - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DO PARANÁ

Valor Total: R\$ 10.206,00 (dez mil duzentos e

Pagamento: Em 07 (sete) parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 12 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOL, ECONÔMICO - 12.01 - Diretoria Administrativa 2266100122 062000 Atividades de Incentivo a Indústria e ao Comercio 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 01000 – Recursos Ordinários Livres

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia 01 de abril de 2011

JOHNNY LEHMANN PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

Objeto: Registro de preços para eventual confecção de impressos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R\$ 21.365.00

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/04/2011 às 09:00 h Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, r 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2011

Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

PORTARIA N.º 18.193/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.196/2011

RESOLVE

22 de Marco de 2011

04 de Abril de 2011

CONTRATAR a Senhora TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA. portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26816 e série nº. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 036/2011, para ocupar o Cargo de **Professor-PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora VERALUCIA GOMES CAMPANO, portadora

da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81158 e série nº. 00328

PR. por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereir

de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato d

Trabalho nº. 037/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras

denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei o

especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.205/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Licença Funera

ZULEICA M. W. CORREA DO PRADO, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, a partir de 24/02/2011 a 03/03/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná

conforme requerimento protocolado sob número 3.467/2011.

por um período de 08 (Oito) dias, em acordo com o que segue:

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.194/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Diário Oficial de Rolândia

CONTRATAR a Senhora VALOUIRIA L. CATUREBA GOMES. ortadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80461 e série 2. 00005/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 058/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, enominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.195/2011

Página 19

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Ano 3 - nº 190

CONTRATAR a Senhora VANIAREGINADIAS FIEDLER, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20572 e série nº. 00004/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Frabalho nº. 059/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga norária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, lenominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Cadastro Único em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo Beneficio de Prestação Continuada (BPC), a fazer o Cadastro Único e continuarem a receber o benefício. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas.

As famílias receberam os Assistentes Sociais devidamente identificados pelo município para verificar dados e características já cadastradas. Mais informações pelo endereço Arthur Thomas n°1042 ou pelo telefone 39061139. Receba os entrevistadores você também.

VACINA CONTRA HEPATITE "B" E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma

dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será

disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

FEBRE AMARELA - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

JUNTA MILITAR INFORMA

Todo cidadão que completa 18 anos de idade em 2011, deve alistar-se de 01 de janeiro a 30 de abril. Para o alistamento, o cidadão recolhe apenas uma taxa de R\$ 2,20 para a confecção do Certificado de Dispensa. Os documentos necessários: Certidão de Nascimento original ou Carteira de Identidade, CPF, duas fotografias 3x4, um comprovante de residência. Os casados devem trazer a Certidão de Casamento.

O alistamento é um documento importante. Sem ele, não se pode prestar concurso público, tirar passaporte, ser matriculado em universidade e conseguir emprego com registro em carteira.

A Junta de Serviço de Militar de Rolândia funciona no prédio anexo a Prefeitura Municipal das 8h às 12 horas.

e-mail: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

aos 28 de Março de 2011. JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

DESOLVE.

CONTRATAR a Senhora SOLANGE CRISTINABERNARDY, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98980 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 034/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.191/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONTRATAR a Senhora SONIA D. SAMPAIO KASTELIC, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77046 e série nº. 00526/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 056/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

1

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.192/2011

04 de Abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora SUELI SOARES DE LIMA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 75214 e série nº. 00370/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 035/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

RENDA EXTRA: CURSO DE OVOS DE PÁSCOA

A Secretaria da Mulher e da Família em parceria com a Cia das Festas vai realizar um curso de ovos de Páscoa no dia 09 de abril. O curso, que será realizado no espaço Viva Viva da Oktoberfest às 14 horas, será ministrado pela professora Geisa Cristina Bruniera. O valor da inscrição é de R\$ 10 reais e deve ser feito na Secretaria da Mulher na Rua Santa Catarina n°1396.

Além de uma renda extra quem fizer o curso ganha uma barra de chocolate de 1 kg!Mais informações pelo telefone (43) 3906 1020.

VACINA CONTRA HEPATITE "B"

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos. Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

CADASTRO BOLSA FAMÍLIA URGENTE

A Coordenação do Cadastro Único em Rolândia alerta a todas as famílias beneficiadas pelo Beneficio de Prestação Continuada (BPC), a fazer o Cadastro Único e continuarem a receber o beneficio. Desta vez, os moradores serão visitados em suas casas.

As famílias receberam os Assistentes Sociais devidamente identificados pelo município para verificar dados e características já cadastradas. Mais informações pelo endereço Arthur Thomas n°1042 ou pelo telefone 39061139. Receba os entrevistadores você também.

e-mail secretaria geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

04 de Abril de 2011 Diário Oficial de Rolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

Objeto: Confecção de impressos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preco Máximo Total Admitido: R\$ 16.086,57

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/04/2011 às 14:00 h

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov. br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2011.

Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

1.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares.

Aos vinte e três dias do mês de marco de dois mil e onze na sede de Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n 809. comparecem de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av Presidente Bernardes - 809. inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08. neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador do RGnº414.312-4. e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53 residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1,352, e de outro lado, a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSULLTDA, pessoa jurídica de direito privado. com sede à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro Atua, na cidade de Curitiba - PR cadastrada no CNPI/MF nº 95 433 397/0001-11 representada pelo Senhor ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, brasileiro, casado. representante legal, residente na Rua José Zgoda, nº 340. Bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 5,011,809-6 SSP/PR e do CPF MF nº 747.575.399-91, para firmar o presente termo aditivo, que altera prazo e vigência registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem po objeto o reajuste de preços como se segue abaixo:

l	Item	Forma	Descrição	Vencedor	R\$	QT	R\$
l	60	unidade	Esfigmomanometro Adulto	macrosul	331,000	38	12.578,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Do Carmo Gorla Fernochi RG n. 1.785.129–SSP-Pr

Nome: Felipe José Frade Pinheiro RG n. 28 281 319-6–SSP-Pr

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática, com garantia mínima de 1 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação.

Tipo: Menor Preco por Item.

Preco Máximo Total Admitido: R\$ 70.988,57

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 19/04/2011 às 09:00 h

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov. br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2011

Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

Objeto: Registro de precos para eventual aquisição de utensílios doméstico

Página 03

Fipo: Menor Preco por Lote.

Ano 3 - nº 190

Preco Máximo Total Admitido: R\$ 13.952,05

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 19/04/2011 às 14:00 h

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 — Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2011.

Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária em Exercício de Compras, Licitações e Patrimônio

1.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 258/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes . 809. comparecem de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade. Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa SANTOS E QUIROGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.431.465/0001-00, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 295, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado nerciante, portador do RG nº 4.366,813-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 584.079.109-10, residente à Rua Antonio Campaner, nº 288, na cidade de Rolândia - PR, para firmar o presente termo aditivo, que altera prazo e vigência registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços como se segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ Unit.
215	1	UN	fio paralelo 2 x 2,5	1,40
219	1	MT	fio solido 10mm	2,61
222	1	MT	fio solido 6.0 mm	1,58
220	1	MT	fio solido 2,5mm	0,64
70	1	MT	cabo rigido 75v 35mm	9,26
275	1	UN	lamp. vapor sólido 250w tubulat nacional	26,28
273	1	UN	lamp. vapor metálico 400w nacional	34,80
214	1	MT	fio flex 10 mm	2,60
211	1	MT	fio flex 2x2.5 mm	0,62
377	1	PC	soquete e 40	5,66
335	1	UN	reator elet. 2x40w bfp	17,76
250	1	TINI	monton m /lamm v. cadio 250v.	60.49

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SANTOS E QUIROGA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Do Carmo Gorla Fernochi RG n. 1.785.129–SSP-Pr Nome: Rosane Nogueira Benazi RG n. 3.368.766-4 –SSP-Pr

5.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010

OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n. 809, comparecem de um lado, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portadordo RGnº 414.312-4, edo CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa PINCELI & PINCELI LTDA, cadastrada no C.N.P.J. sob nº 79.219.499/0001-82, neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CÉSAR PINCELI, portador do RG nº 2.047.125 e do CPF nº 474.848.109-91, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Deputado Waldomiro Pedroso, 253, Centro, para firmar o presente termo aditivo, que altera os preços registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto registrar novos preços nos produto Álcool e Gasolina, conforme se segue abaixo:

Anexo	Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$
2	1	23.600	Lt.	Álcool	2,10
4	3	141.000	Lt.	Gasolina Comum	2,66

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se po si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

Município de Rolândia

Pinceli & Pinceli Ltda

Testemunha

Nome: Maria do Carmo Gorla Fernochi RG n. 1.785.129-SSP-PR

Nome: Avahy Noronha Filho RG n. 757.790-7-SSP-PR

www.rolandia.pr.gov.br

1º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009-2012, firmado em 29 de Majo de 2009, entre o Instituto EMATER e o Município de Rolândia.

Aos 14 dias do mês de Marco do ano de dois mil e onze, o Município de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, representado pelo seu Diretor-Presidente. Sr. Rubens Niederheitmann, celebram o presente Termo de Aditamento. qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Estabelecer os valores que o município transferirá ao Instituto EMATER a título de contribuição e consignado em LOA e os cronogramas d desembolsos para os exercícios 2011 e 2012 em conformidade com o especificado na Cláusula Quarta, em seu Parágrafo Quarto, do Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009-2012 ora aditado:

Parágrafo Primeiro. O município repassará no exercício 2011 o valor de R\$ 64.030.00 (sessenta e quatro mil e trinta reais) em parcelas 10 (dez) mensais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

PARCELA nº	VENCIMENTO	VALOR – R\$
01	10/03/2011	6.403,00
02	10/04/2011	6.403,00
03	10/05/2011	6.403,00
04	10/06/2011	6.403,00
05	10/07/2011	6.403,00
06	10/08/2011	6.403,00
07	10/09/2011	6.403,00
18	10/10/2011	6.403,00
09	10/11/2011	6.403,00
10	10/12/2011	6.403,00
	Total	64.030,00

Parágrafo Segundo – Para as despesas decorrentes deste Termo Aditivo referente ao exercício de 2011, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

....13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA I M.AMBIENTE

Jnidade......02 DIRETORIA DE AGRICULTURA

302.2060600132.065000 Incentivo ao Produtor Rural - EMATER .3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA -

, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas estemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Rolândia, aos 14 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

RUBENS NIEDERHEITMANN Diretor-Presidente EMATER

Prefeitura do Município de Rolândia Av. Presidente Bernardes, 809

e-mail secretaria geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2010

REFERENTE À TOMADA DE PRECOS Nº 007/2010

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público nterno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste lato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4. e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1,352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa IMPACTO ASFALTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Expedicionários, 312, na cidade de Rolândia – PR, cadastrada no CNPJ sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. ADAUTO FRANCISCO. brasileiro casado empresário residente Rua Campos do Jordão 23 Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF nº 496.695.919-53, doravante designada como CONTRATADA, aiustam e outorgam o presente ADITIVO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditiva da cláusula segunda da vigência do contrato em mais 6 (seis) Meses, de 17/11/2010 á 17/05/2011

CLÁUSULA SEGUNDA -

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 7 de Novembro de 2010

> MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA CONTRATANTE

IMPACTO ASFALTO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ TKACZUK JUNIOR RG n.º 2.238.306-0-SSP-Pr

NOME: ANTONIO CONTE RG n.º 583 308-SSP-Pt

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2010

REFERENTE À TOMADA DE PRECOS Nº 012/2010

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288,760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RO nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado esta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas ignado Contratante, e de outro lado à empresa FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito vado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.062.915/0001-48, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 930, na cidade de Cascavel – PR, neste ato legalmente presentada pela Senhora FERNANDA APARECIDA BUSSOLORO VUICIK PALÁCIO portadora do RG nº 3 837 271 – SSP/SC inscrita n CPF sob Nº 036.345.059-90, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte 930, Ciro Nardi, na cidade de Cascavel - PR, doravante designada como Contratada, ajustam e outorgam o presente Aditivo, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditivada a cláusula terceira do contrato, do prazo, por mais 90 (Noventa dias a partir de 17/02/2011 e término em 17/05/2011

CLÁUSULA SEGUNDA -

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2011

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS: NOME: JOSÉ TKACZUK JUNIOR RG n.º 2.238.306-0-SSP-Pr

NOME: ISRAEL BIASON FILHO RG n.° 3.496.092-5-SSP-Pr

DECRETO Nº 6298/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de n° 3461/2010, Lei Orçamentária Anual (LOA), artigo 8°, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100082.032000	-	Manutenção	do	Ensino	Fonte	Valor
	Fundamental						
	3.1.90.16.00.0000 - PESSOAL CIVIL	OUTR	AS DESPESAS	VARIA	ÁVEIS –	01000	5.000,00
	•						

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

otação	1854100132.066000 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
379	3.1.90.16.00.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

	1339200142.070000 - Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura e Bibliotecas	Fonte	Valor
2486	3.1.90.16.00.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação	1236100082.032000 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1019	3.1.90.49.00.0000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	5.000,00
12 SEC	DETADIA MIINI DE ACDICIII TUDA E M. AMDIENTE		

ação	1854100132.066000	 Manutenção 	das	Ações	Fonte	Valor			
-	Ambientais			-					
1	3.1.90.49.00.0000 - A		01000	1.000,0					
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO									

Dotação	1339200142.070000	-	Manutenção	das	Ações	de	Fonte	Valor
	Incentivo a Cultura	e Bib	liotecas					
2471	3.1.90.08.00.0000 ASSISTÊNCIAIS	-	OUTROS		BENEFÍC	IOS	01000	1.000,00
2488	3.1.90.49.00.0000 - /	٩UXÍ	LIO TRANSPO	RTE			01000	1.000,00

ART 3º- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 2011

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 18.184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

04 de Abril de 2011

CONTRATAR a Senhora REGILENE PATEZ DE MORAES, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50835 e série nº. 00030/PR por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 15 de Fevereiro de 2011 término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 063/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, a 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RESOLVE:

22 de Março de 2011.

CONTRATAR a Senhora ROSIMEIRE DE F. BAVILONI ADAS. portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46365 e série °. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrat de Trabalho nº. 054/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras. denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.188/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora SHIRLEI DA SILVA, portadora da Carteira

de Trabalho e Previdência Social nº. 65058 e série nº. 00017/PR, por

prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e

término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº 057/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de

20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado

implesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ac

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.116/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria sob nº 17.954/2011 do servidor desta Municipalidade de Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,

REINALDO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, de 19/01/2011 a 18/04/2011. para a data com inicio em 19/01/2011 a 09/03/2011. Reiterando que o servidor poderá usufruir o restante de 40 (Quarenta) dias da Licenca Especial em momento oportuno retornando as suas atividades a partir de 10/03/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.267/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

PORTARIA N º 18 124/2011

PORTARIA N.º 18.185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora ROBERTAG. DE O. CHIQUITTO, portadora

da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66514 e série nº. 00058/

PR. por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro

de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de

Trabalho nº. 054/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras,

denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e

specialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme

SATURNINO GOMES DE FARIA, lotado na Secretaria Municipal de

SERVICOS PÚBLICOS, referente ao período de 03 (três) meses, com

início em 16/03/2011 a 15/06/2011, conforme requerimento protocolado

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

sob número 15.073/2009.

15 de Março de 2011.

Ano 3 - nº 190

RESOLVE:

22 de Marco de 2011

CONTRATAR a Senhora SANTA DE MATOS PAVIANI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 42630 e série nº 00562/PR por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho n 033/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras. denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA

PORTARIA N.º 18.118/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Secretário Municipal da Administração

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotada na Secretaria Municipal de COMPRAS E PATRIMÔNIO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 13/04/2011 a 12/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.108/2010.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.189/2011

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONTRATAR a Senhora SILVIAADRIANAROMANHIUK, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1490593 e série nº. 00030 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 055/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

RESOLVE.

22 de Março de 2011.

PORTARIA N.º 18.179/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARLI DE LOURDES R FERNANDES portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 17576 e série. nº. 00018/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 038/2011, para ocupar o Cargo de **Professor** PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.181/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MELISSA PAULINO PECORARE, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85785 e série nº. 00055/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereir de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 052/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.202/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RESOLVE:

15 de Março de 2011.

aos 15 de Marco de 2011

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhora MAURO SERGIO DE CARVALHO, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 23 de Marco de 2011 conforme disposto no oficio nº. 010/2011 – Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, de 22 de Marco de 2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 28 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.125/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade, Senhora NEUSA

A, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços na

Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de Fevereiro de

2011, conforme disposto no oficio nº. 049/2011 – SEDUC/GAB, de

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

MARIA DA SILVA, com o cargo de Agente de Gestao Municipa

PORTARIA N.º 18.182/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

PORTARIA N.º 18.180/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATAR a Senhora MAYS ALESSANDRA MASSON, portadora da

Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8921678 e série nº. 00010/PR,

por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011

e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho no

030/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de

20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado

simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

04 de Abril de 2011

CONTRATAR a Senhora NICEIADE F. SILVEIRA FONSECA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3908507 e série nº 00020 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 031/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.208/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

PEDRO DO CARMO, lotado na Secretaria Municipal de CHEFIA DE GABINETE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 20/04/2011 a 17/07/2011, conforme requeriment protocolado sob número 7.713/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.123/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

PENHA MARIA BASTO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/06/2011 a 01/09/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.758/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.183/2011

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora REGIANE TIRAPELLE CARRARO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7292 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 053/2011, para ocupar o Cargo de Professor -PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6299/2011

OPREFEITO DOMUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DOPARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que dispõe a Lei Municipal nº 2.981/2003 de 02.05.03 em seu artigo 9º.

04 de Abril de 2011

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a senhora SANDRA REGINA MARTINS como membro suplente, em substituição a senhora FERNANDA (BURANELLO, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decret entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Março de 2011.

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 6303/2011

Art. 1º - Fica cancelado, junto ao sistema de controle dos atos

administrativos o Decreto nº 5822/2010, de 15/01/2010, publicado no

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipa

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, 1º de Abril de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO Nº 6300/2011

Diário Oficial de Rolândia

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.113/2005 de 15/09/2005 em seu artigo 1º.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a senhora CECÍLIA BARRETO CANÔNICO, como membro titular, em substituição a senhora FERNANDA C. BURANELLO, para compor o Conselho Municipal deos Direitos da Crianca e do Adolescente
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Marco de 2011

> IOHNNY I FHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 6304/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por le

DECRETA.

- Art. 1º Fica cancelado, junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 5864/2010, de 02/02/2010, publicado no Diário Oficial em 08/02/2010
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, 1º de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 18.214/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme abaixo:

Aparecida dos Santos Salvador, A Função de Encarregado III, FC06 da Unidade Administrativa de Servico Promoção de Esportes, lotada n Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de abril de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Le 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrária:

Rolândia, 30 de março 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.211/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo

Olívio de Freitas Pereira. A Função de Encarregado II, FC05, da Unidade Administrativa de Serviços de pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições

Rolândia, 30 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6301/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Remanejamento na quantia de R\$ 527.000.00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ

no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade no Acórdão n° 768, de 12 de junho de 2008, na Instrução Técnica n° 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nos §§ 2° e 4° do art. 19 da Lei nº 3.412/2010 - Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO/2011

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional por remanejamento, no valor de R\$ 527,000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), para reforco de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 02 – Diretoria de Planeiamento Urbano

Dotação	0412700062.020000 - Planejamento Urbano	das Atividade	s de	Fonte	Valor
701	3.3.90.39.00.0000 - TERCEIROS - P. JUR	SERVIÇOS	DE	01000	19.000

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02 – Diretoria de Infra-Estrutura

Dotação	1545100071.008000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura	Fonte	Valor
753	4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
Dotação	2678200072.028000 - Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
900	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	01000	500.000,00

17- SECRETARIA MUN. DE SERVICOS PÚBLICOS

,	1545200171.029000 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			Fonte	Valor	
2662	4.4.90.52.00.0000 – PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	01000	4.000,00

Art. 2°-Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 527,000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n° 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

	Dotação	1236100082.032000	Fonte	Valor
	996	3.1.90.11.00.0000 - VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	500.000,00
П	1019	3.1.90.49.00.0000 – AUXÍLIO TRANSPORTE	01000	27.000,00

ART 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 2011

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Administração MARK ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças

Para os donos de terrenos baldios. para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.

A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato

Prefeitura Aleta:

PORTARIA Nº 18.213/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único. lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo:

Fernando Henrique Bresciani, A Função de Gerente, FC02, da Unidade Administrativa de Servicos de Gerência de Operações Contábeis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Le 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrária

Rolândia, 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2011.

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2011

CONTRATO DE COMPRA E VENDA que entre si celebram, de um lado como COMPRADOR, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08. com endereco no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes n°. 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste to representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 414.312-4/ PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1.352, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000; e de outro lado, como VENDEDOR, SERGIO PAGANINI pessoa física inscrita no CPF/MF sob o n°596.963389-53, residente lomiciliado à rua Casemiro de Abreu nº 28 - Conjunto Habitacional Horácio Cabral na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, as quais outorgam, aceitam e se brigam a cumprir

O VENDEDOR, na qualidade de legítimo proprietário de 330m2 de madeira do prédio do Hotel Rolândia, composto de fachada principal que se refere ao refeitório, recepção, cozinha, três quartos, dois banheiros, área de serviço, uma copa ao lado da cozinha e um cômodo ao lado da copa

O preço da transação, apurado através da Comissão Especial de Avaliação a que se refere o artigo 9° da Lei Municipal n°. 2.976/2003, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que serão pagos pelo COMPRADOR, após assinatura lo contrato pelas partes e autorização de retirada do bem.

Para dirimir eventuais dúvidas resultantes do presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2011

Atenção Mulheres Exame do Preventivo

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza um novo serviço no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. Trata-se do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA Nº 18.215/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecid pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Maria Regina de Jesus, A Função de Coordenador, FC03, da Unidade Administrativa de Servico de Coordenadoria do Centro de Atendimento a Infância e Adolescência, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias

Rolândia, 30 de março 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.212/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Suprimir do servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo: Fernando Henrique Bresciani, A Função de Encarregado II, FC05, da

Unidade Administrativa de Serviço de Atendimento ao Contribuinte, lotado

na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de Março de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias

Rolândia, 30 de março 2011.

JOHNNY LEHMANN

DECRETO Nº. 2.213/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO **DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADO o Senhor ANDERSON ROBERTO DIAS, portador do RG nº. 8.090.083-0 SSP/PR, cadastrado no CPF/ MF nº. 040.792.719-05, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, partir de 01 de Abril de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2011

REF - DISPENSA 004/2011

DAS PARTES:

CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo seu Presidente: Sr CARLOZ GULZOW, portador do RG/CI nº 3.518.020-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 520.715.379-04, residente e domiciliado na cidade de Rolândia. Estado do Paraná, como LOCADOR.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado LOCATÁRIO.

em conformidade com a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O LOCADOR na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel situado na Rua ARTHUR THOMAS Nº 1042, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa nº 004/2011, devidamente ratificada pelo contratante em 25/02/2011.

A locação terá um prazo de 12 meses, com início no dia 25 de FEVEREIRO de 2011 e término em 25 de FEVEREIRO de 2012, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR, podendo ser prorrogado por igual período.

- DA DESTINAÇÃO

- DO PRECO E DA DOTAÇÃO

O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a Instalação da Central de Merenda Escolar do Município

O valor total do contrato é de R\$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), orrespondente a aluguel de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: aos 15 de Março de 2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2011

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº. 15/2006, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

Art. 1°. Fica alterado o § 4° do Art. 37 do Capítulo III da Sessão II da Lei Complementar nº. 15/2006, que passa a ter a seguinte redação:

§ 4º A aplicabilidade dos §§ 1º, 2º e 3º acima mencionados expirará em

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

04 de Abril de 2011 Diário Oficial de Rolândia Ano 3 - nº 190

PORTARIA N.º 18.171/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora LUCIANA KIENEN DE MORAES GANEN, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1333748 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 024/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.174/2011

PORTARIA N.º 18.172/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora LUZINETE LINDOLFO BIZETTO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16261 e série nº. 00003/ de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011 conforme Contrato de Trabalho nº. 025/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 22 de Marco de 2011.

> JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.173/2011

Página 15

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARCIA CRISTINA CHRISOSTTIMO. portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3028391 e séri °. 00030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Severeiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 026/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras is sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONTRATAR a Senhora MARIA AMELIA DA SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 79301 e série nº. 00216/PR. por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº 027/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado implesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.175/2011

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARIA ANGELA MARTIN BUZATTO. portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 55682 e série o. 00004/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de evereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 028/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.207/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

MARIA DA PENHA RODRIG. MARTON, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 21/03/2011 a 20/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.304/2009

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.176/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARILSA FERNANDES SOARES, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 565170 e série nº, 00044 PR. por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 029/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.177/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARINALVA F. DOS SANTOS SILVA portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 93304 e série nº. 00002/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 060/2011, para ocupar o Cargo de **Professor-PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.178/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARLIBERNARDELLI DE JESUS, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 88431 e série nº, 00011/PR por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 201 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº 051/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Página 14 Diário Oficial de Rolândia Ano 3 - nº 190 04 de Abril de 2011

PORTARIA 18 128/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme segue abaixo

JESSICARODRIGUES DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 01/03/2011 conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerir protocolado sob número 3,378/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.166/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora JOVINA PEREIRA DE MATOS SOUZA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 48021 e série nº. 00406/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 020/2011, para ocupar o Cargo de Professor PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.168/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora KATIA ALEXANDRE GOMES portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 86864 e série n°. 00014/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011 conforme Contrato de Trabalho nº. 021/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 203/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade. Senhora JOAO WANDERLEI DIAS LIMA, com o cargo de Agente de Gestao Municipal C. lotada na Secretaria de Infraestrutura, para prestar servicos na Secretari Municipal de Esportes, a partir de 23 de Março de 2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.439/2011

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 122/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conformo artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue

JOSE BERNADELLI, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 21/03/2011 a 20/06/2011 conforme requerimento protocolado sob número 3.155/2010

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 204/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR com efeito retroativo a servidora desta Municipalidade, a Função Gratificada, conforme disposto no oficio nº. 054/2011 – SEDUC/ GAB, de 23 de Março de 2011.

JULIANA MAGDALENA HEINEMANN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Orientadora na Escola Municipal Costa e Silva, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, gratificação da função FGC/O 2

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 28 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.169/2011

PORTARIA N.º 18.167/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no so das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora JULIANANA SCIMENTO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5529324 e série nº. 00010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e términ em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº, 050/2011 para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado implesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialment na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.170/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONTRATARaSenhoraLINDINALVAMARIAGONCALVES portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6277' e série nº. 00010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 022/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONTRATAR a Senhora LUCELIA A. SAMBATI CREPALDI portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59297 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 023/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, nominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.207/2011 - RH

30 de Março de 2011.

Diário Oficial de Rolândia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. ESTADO DO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei: PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

DECRETO Nº. 2.210/2011 - RH

Fica EXONERADO o Senhor BRUNO JOSE FONSECA, portador do RG nº. 8.946.237-1 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 052.775.869-89, com Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - CC06, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.

04 de Abril de 2011

Fica NOMEADO o Senhor BRUNO JOSE FONSECA, portador do RG nº 8.946.237-1 SSP/PR cadastrado no CPF/MF nº 052.775.869-89 com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.205/2011 - RH

DECRETO Nº. 2.212/2011 - RH

DECRETA.

Fica EXONERADA a Senhora CAROLINA GRIGGIO, portadora do RG

n°. 8746117-3 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF n°. 064.315.899-55, com o

Fica NOMEADA a Senhora CAROLINA GRIGGIO, portadora do RG

n°. 8746117-3 SSP/PR. cadastrada no CPF/MF n°. 064.315.899-55. com o

Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05, em conformidade

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07, em conformidade

com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011.

com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADA a Senhora ELICE TAMBORELI DE SILVIO, portadora do RG nº. 164.674-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 688.540.569-87, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março de 2011

Fica NOMEADA a Senhora ELICE TAMBORELI DE SILVIO, portadora do RG nº. 164.674-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 688.540.569-87, com o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa - CC03, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 3 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADO o Senhor EUSTAQUIO CASSIANO MOREIRA portador do RG nº. 3.469.322-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº 360.941.889-34, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Março

Fica NOMEADO o Senhor EUSTAQUIO CASSIANO MOREIRA, portador do RG nº. 3.469.322-6 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº 360.941.889-34, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II CC05, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.217/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADO o Senhor JORGE COSSO, portador do RG no 5.885.257-0 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 495.331.189-20, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná aos 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.208/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADA a Senhora JULIANA FRANCISCO BONDESAN. portadora do RG nº. 7962.623-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº 032.109.699-14, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08, em conformidade com a Lei nº, 3148/05, a partir de 31 de Marco de 201

Fica NOMEADA a Senhora JULIANA FRANCISCO BONDESAN portadora do RG nº. **7962.623-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº 032.109.699-14. com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.209/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Página 07

DECRETA.

Gica EXONERADO o Senhor CLEUDECIL DE MORAES, portador do RG nº. 113.412-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 205.024.009-00, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04. em conformidade com a Lei nº, 3148/05, a partir de 31 de Marco de 2011

Fica NOMEADO o Senhor CLEUDECIL DE MORAES, portador do RG n°. 113.412-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF n°. 205.024.009-00, com o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo - CC03, en conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.216/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Ano 3 - nº 190

Fica NOMEADO o Senhor JEFERSON FERNANDO RIBEIRO. portador do RG nº 9 509 548-8 SSP/PR cadastrado no CPF/MF n 067.290.209-54, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipa

DECRETO Nº. 2.206/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADA a Senhora KEILA DUDA DE FARIA portadora do RG nº. 8603.315-1 SSP/PR, cadastrada no CPF MF nº. 043.580.809-52, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05 partir de 31 de Março de 2011.

Fica NOMEADA a Senhora KEILA DUDA DE FARIA, portadora do RG nº. 8603.315-1 SSP/PR, cadastrada no CPF MF nº. 043.580.809-52, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PREFEITURA COMUNICA SOBRE IPTU

A prefeitura de Rolândia comunica que por um erro de impressão, todos os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano, contêm uma mensagem que diz: "existem débitos em dívida ativa". A administração deixa claro que apenas alguns contribuintes encontram-se com este débito na municipalidade. Os rolandenses devem recolher normalmente o valor referente ao imposto 2011.

Os devedores de IPTU de anos anteriores devem procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura e verificar os seus débitos para quitação.

DECRETO Nº. 2.215/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADA a Senhora MARCELE AIRES FRANCESCHINI, portadora do RG nº. 5.310.815-6 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº 972.971.439-87, do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa - CC03, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2 220/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei

Fica NOMEADA a Senhora REGIANE APARECIDA ALVARENGA. portadora do RG nº. 10.638.706-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº 066.229.139-51, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PORTARIA 18.129/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde, a que têm direito, conforme abaixo:

APARECIDASARTORI, lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 24/02/2011.

CECILIA BARRETO CANONICO, lotada na Secretaria Municipal di Assistência Social, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 10/03/2011

JOSE CARLOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 07 (Sete) meses, com início em

ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 28/02/201

ANA ROSA SCHMIDT ZANINELLI, lotada na Secretaria Municipal d Saúde, referente ao período de 07 (Sete) meses, com início em 14/03/2011

CLEONICE AP. P. DO ROSARIO, lotada na Secretaria Municipal di Saúde, referente ao período de 04 (Quatro) meses, com início em 17/03/2011

RENATA BORGES CASTILHO DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 01/03/2011

SANDRA REGINA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde eferente ao período de 10 (Dez) dias, com início em 01/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

DECRETO N°. 2.211/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADO o Senhor NILTON OLINTO, portador do RG no 3469.196-7 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 464.688.039-34, com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - CC05, em conformidad com a Lei nº. 3148/05, a partir de 31 de Marco de 2011.

Fica NOMEADO o Senhor NILTON OLINTO, portador do RG nº **3469.196-7** SSP/PR. cadastrado no CPF/MF nº. **464.688.039-34**. com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04. em conformidade com a Lei n°. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO N°. 2.214/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA.

Fica NOMEADO o Senhor VICENTE ALEIXO ALVES, portador do RG nº 59.042-8 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº 257.318.409-97, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, 30 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PORTARIA 18.130/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde, a que têm direito, conforme abaixo:

ALDECIR CRISTINA I. BETAMIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período de 06 (Seis) dias com início em 10/03/2011

ANA CAROLINA ALMEIDA RIBAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Ouinze) dias, com início em

ANDREA FERREIRA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Ouinze) dias, com início en 22/02/2011

CLEUSA APARECIDA MICHELASI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Ouinze) dias, com início en 21/02/2011

CLEUSA APARECIDA MICHELASI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início en

JULIANA MAGDALENA HEINEMANN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com início em 10/03/2011

MARIADEONICE MANCHINI LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº. 2.218/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Fica NOMEADO o Senhor OSWALDO SIOUEIRA, portador do RG nº. 1.389.490-6 SSP/PR. cadastrado no CPF/MF nº. 324.252.799-20. do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - CC08, em conformidade com a Lei nº 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.201/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADA a Senhora SIMONE SANCHES, portadora do RG °. 7900.948-2 SSP/PR. cadastrada no CPF/MF n°. 050.455.289-98. com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - CC07, em conformidade com a Lei nº, 3148/05, a partir de 31 de Marco de 2011

Fica NOMEADA a Senhora SIMONE SANCHES, portadora do RG nº. 7900.948-2 SSP/PR cadastrada no CPF/MF nº 050.455.289-98 com o Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - CC04, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 01 de Abril de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

PORTARIA 18.131/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para Tratamento de Saúde, a que têm direito, conforme abaixo

REGIANE MULLER FREIBERGER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 10/03/2011.

RITADE CASSIALUCIO BARBIERI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 18/02/2011.

RITA DE CASSIA LUCIO BARBIERI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 15/02/2011

SUELI INES FERREIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 21/02/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.157/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no 📗 O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no so das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

04 de Abril de 2011

CONTRATAR a Senhora ESTER FRANCISCO LOPES, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 94342 e série nº. 00487/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº 013/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.160/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONTRATAR o Senhor GLEDSON BERNARDELLI PEREIRA

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 925838 e série

lenominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e

especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.158/2011

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Diário Oficial de Rolândia

CONTRATAR a Senhora FERNANDA PATRICIA DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5537 e série ^o. 00021/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de evereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 016/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras is sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo revisto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA

PORTARIA N.º 18.161/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONTRATAR a Senhora HELOIZE C. SOARES DE LIMA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 32054 e série nº. 00001/PR, 2. 00010/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de 📗 por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2013 Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato 📗 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº de Trabalho nº. 014/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga | 049/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado implesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialment na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 📗 Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.159/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora GISELE GEROMEL GARCIA, portadora da

Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 4326694 e série nº, 001-0/

PR por prazo **DETERMINADO** que terá inicio no dia 01 de Fevereir

de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de

Trabalho nº. 017/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS

Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras

as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo

previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.162/2011

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Página 13

Ano 3 - nº 190

RESOLVE:

na Legislação Federal.

22 de Marco de 2011.

CONTRATAR a Senhora IRACELIS SIMAO FERREIRA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95356 e série nº. 00454/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 015/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras. denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.163/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

de Março de 2011.

CONTRATAR a Senhora IVETE MARLISE HATTGE DA CONTRATAR a Senhora JANAINA M. GONCALVES SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. | BRUNASSO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência 57720 e série nº. 00002/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá Social nº. 98870 e série nº. 00005/PR, por prazo **DETERMINADO**, inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 018/2011, para ocupar | Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 019/2011, (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

> Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.164/2011 PORTARIA N.º 18.165/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora JANETE LEIGUE VITTURE DA SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81782 e série nº. 00328/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Março de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 064/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná. aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

PORTARIA N.º 18.132/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conform artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

DIVINO VENANCIO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de ESPORTES, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 04/04/2011 a 03/07/2011, conforme requerimento protocolado sob númer

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.151/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONTRATAR a Senhora ELIANA PASSARIN CARMINATO, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95412 e série nº 00022 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011 conforme Contrato de Trabalho nº. 009/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

PORTARIA N.º 18.154/2011

Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ELISABETE PANHAN MANCONI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20418 e série nº. 00599/ PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 011/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, lenominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ac 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.121/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conform artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

EDSON FERREIRA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipa de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 16/03/2011 a 15/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 13 771/2009

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 152/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ELIANE BELTRAN DA CRUZ, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 1248869 e série nº 00010/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 047/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.155/2011 PORTARIA N.º 18.156/2011

22 de Março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONTRATAR a Senhora ELISANGELA CORREA RUSISKA portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 27181 e série nº. 00003/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 048/2011, para ocupar o Cargo de Professor -PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

PORTARIA N.º 18.150/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONTRATAR a Senhora ELAINE LONARDONI DE PAULA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62451 e série nº. 00005/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 008/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N º 18 153/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ELISABETE APARECIDA PECORARE ortadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 56868 e sério 2. 00004/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de evereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato le Trabalho nº. 010/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga orária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras enominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e specialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

CONTRATAR a Senhora ELISANGELADE OLIVEIRAREIS, portadora

da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1340375 e série nº. 00010

PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro

de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de

Trabalho nº. 012/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras

denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e

specialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

de Trabalho e Previdência Social nº, 44215 e série nº, 00002/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 039/2011. para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011

PORTARIA 18.197/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, Licença para

EDCYR IANKOSKI BETANIM, lotada na Secretaria Municipal o

Finanças, referente ao período de 02 (Dois) dias, com início em 14/03/2011.

EDCYR IANKOSKI BETANIM, lotada na Secretaria Municipal de

Finanças, referente ao período de 03 (Três) dias, com início em 16/03/2011.

JULICE ESTHER GONCALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

referente ao período de 21 (Vinte e Um) dia, com início em 20/03/2011.

LUZINETE LINDOLFO BIZETTO, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 11/03/2011.

ELIANE DA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente

EDILENE C. ROMEIRO MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, referente ao período de 30 (Trinta) dias, com início em 21/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.135/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora ALDA GONCALVES, portadora da Carteira

ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 16/03/2011.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Tratamento de Saúde, a que têm direito, conforme abaixo:

RESOLVE:

22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

CURSO DE MANICURE MUDA DE ENDEREÇO

O curso de manicure que era realizado na Escola do Trabalho em Rolândia agora está em novo endereço. O Studio Estética JJ coordenado pela professora Jô realiza o atendimento de suas alunas todas as terças e quartas-feira das 13h30 às 16h30. Também nas quartas e sextas-feira das 19h até 22horas.

O novo endereço fica na Rua Antenor Ferri, nº 432 - Vila Operária. Mais informações pelo telefone (43) 3256 6671.

PORTARIA N.º 18.133/2011

Diário Oficial de Rolândia

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no so das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ADRIANA REGINA RODRIGUES ALVES, ortadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80573 e série P. 00005/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de evereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 001/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga orária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, nominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.134/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ALCIONE FRANCA DOS SANTOS ortadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 81819 e séri-^o. 00026/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 le Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforma Contrato de Trabalho nº. 003/2011, para ocupar o Cargo de **Professor** PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

PORTARIA N.º 18.137/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora ALINE GUIMARAES ANDREOTTI

portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34582 e séri

Severeiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conform

Contrato de Trabalho nº. 002/2011, para ocupar o Cargo de **Professor**

PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feira

as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo

previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e n

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao

^o. 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.136/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ALESSANDRA CACIOLADA SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, 1233377 e série nº, 00010/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 004/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

Legislação Federal.

22 de Março de 2011.

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.138/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ANA A. DA COSTA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9434 e série nº. 00035/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 040/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei funicipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.123/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue

ANABENEDITA DELFINO, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao período de 03 (três) meses. com início em 02/06/2011 a 01/09/2011, conforme requerimento protocolado sob número 15.758/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

Prefeitura do Município de Rolândia - Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia - Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624

PORTARIA N.º 18.139/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ANA PAULA RODELLI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42182 e série nº. 00038/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 041/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.142/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONTRATAR a Senhora ANGELA M. DE SOUZA DE AZEVEDO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1205609 e série nº. 00010/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 043/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

r referto iviamerpar

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18,199/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

ANTONIO DONIZETE INACIO, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 23/03/2011 a 22/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 2.025/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.140/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ANDRESSA FRIGHETTO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 937057 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 15 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 062/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.126/2011

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme segue abaixo:

ANGELICAP. PEREIRA DE ARAUJO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 14/01/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 602/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.198/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

Conceder ao servidor desta Municipalidade, Licença Especial, conforme

ANTONIO LUIZ ALVES, lotado na Secretaria Municipal de

INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em

01/04/2011 a 30/06/2011, conforme processo do TRT/PR 01688-2009-669-

09-00-2 (RT) da 9º Região - VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA-PR

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

22 de Março de 2011

CONTRATAR a Senhora ANGELA CRISTINA PAGANINI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57646 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 042/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

PORTARIA N º 18 141/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.209/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor ANILSON ARGEMIRO DA SILVA, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotado na Secretaria de Chefia de Gabinete, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Março de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.201/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVI

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhora CARLOS ANTONIO DE ASSIS, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, a partir de 23 de Março de 2011, conforme disposto no oficio nº. 010/2011 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de 22 de Março de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

Site prefeitura de Rolândia:www.rolandia.pr.gov.br

Diário Oficial de Rolândia Ano 3 - nº 190

PORTARIA N º 18 143/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ESOLVE:

RESOLVE:

04 de Abril de 2011

CONTRATAR a Senhora CELIA MARIA DE SANTANA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88485 e série nº. 00003/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 005/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18.145/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, n

CONTRATAR a Senhora CLEONICE A. DE BRITO DEL FINO, portadora

da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57224 e série nº. 00009/PR

por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011

e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº

044/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras,

denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e

especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.200/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO

DESIGNAR os servidores desta Municipalidade, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação do PSS -

Contratação de Agente de Endemias, conforme disposto no oficio

nº. 001/2011 - Secretaria de Saúde, de 28 de Fevereiro de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ

MARCIA TEREZINHA GORLA

FABIO EDUARDO FIGUEIRA

aos 22 de Marco de 2011.

RAFAEL ANDRE FERREIRA DIAS

EDILEINI APARECIDA SALGUEIRO

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.117/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

CELIA REGINA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 15/03/2011 a 14/06/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.375/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.144/2011

Página 11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora CLAUDIA S. DE OLIVEIRA FOLCO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 56508 e série nº. 00004/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 061/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Marco de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.147/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAR a Senhora CRISTINAA. DE SOUZACOLLI, portadora

da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7631550 e série nº. 00010

PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro

de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de

Frabalho nº. 007/2011, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS**. Com carga

enominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e

norária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras.

especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos

o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 18.146/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONTRATAR a Senhora CRISTIANE BARAO DA FONSECA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46311 e série nº. 00056/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 006/2011, para ocupar o Cargo de Educador Infantil - PSS. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

22 de Março de 2011.

ADAUTO KAMIMURA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.148/2011

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora DANIELA C. LOPES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7597880 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 03 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 045/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.150/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLV

CONTRATAR a Senhora ELAINE LONARDONI DE PAULA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62451 e série nº. 00005/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Fevereiro de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 008/2011, para ocupar o Cargo de Professor - PSS. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2011.

JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA